



RESOLUÇÃO Nº 011/2020

ESTADO DE CEARÁ.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Ítalo Ribeiro Alves 1º Adjunto Gilney Matos Mota; 2º Adjunto Natanael Marcolino de Brito; 3º Adjunto Gabriel de França Silva**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **Ceará** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.




Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.


Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(85) 996379832</p> <p>E-mail:</p> <p>italoribeiroalves@gmail.com</p>	<p>Ítalo Alves tem 27 anos, mestre em relações internacionais e políticas públicas pela Tsinghua University e bacharel em negócios internacionais e finanças na Quinnipiac University; cofundou a TODXS - startup brasileira de combate à LGBTIfobia através de tecnologia, inovação e inclusão. É pesquisador em desenvolvimento econômico e ativista em direitos humanos. Atuou como consultor de risco empresarial na Deloitte Nova York, analista de recursos estratégicos na Ashoka e executivo de sustentabilidade na Edisca. Já foi candidato a deputado federal no Ceará representando as causas LGBTI. Atualmente, é Técnico em Gestão para Resultados na Secretaria de Planejamento e Gestão do estado do Ceará, coordenador regional da Aliança Nacional LGBTI+ no Ceará, líder cívico do Movimento Acredito e líder RAPS.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(85) 997487204</p> <p>E-mail:</p> <p>gilneymatos@bol.com.br</p>	<p>Gilney é Pedagogo Mestre em Educação Doutor em EDUCAÇÃO.</p> <p>Membro fundador da Associação dos homossexuais de Crato ADACHO 2003</p> <p>Coordenador e idealizador do Fórum Caririense de combate a LGBTFOBIA e violência de Gênero FOCARCariri criado em 2017</p> <p>Presidente da associação nordestina de LGBT. ANLGBT. Criada em 2015</p>	
<p>Whats:</p> <p>(88) 98109-0582</p> <p>E-mail:</p> <p>natanaelmarcolinobrito@gmail.com</p>	<p>Natanael, sou assistente social sou gay, e dedicado a causa LGBTI+ de minha cidade e de meu estado. Luto por uma igualdade geral e emancipação da comunidade em um geral. Foco muito na questão de uma porcentagem obrigatória, para empregos, principalmente para pessoas trans em empresas do setor público e privado. Uso minha profissão e meu conhecimento para efetivar e garantir os direitos da nossa comunidade.</p>	



<p>Whats: (88) 998045735</p> <p>E-mail: bielfranca06@gmail.com</p>	<p>Gabriel França Graduando em Arquitetura e Urbanismos pela Faculdade de Juazeiro do Norte/CE, Presidente da Associação Cariense Pela Diversidade e Inclusão - ACEDI, Camdoblecionista.</p>	
--	--	---

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;



Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>